



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 044/98

“Revoga o Decreto n.º 028/95”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga o Decreto n.º 028, de 12 de Junho de 1995, que estipula o valor por M² de propagandas escrita no Ginásio de Esporte.

Artigo 2º - Fica estipulado o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) UFRM - Unidade Fiscal de Referência do Município, por metro quadrado de propaganda escrita no Ginásio de Esporte Jerônimo Samita Maia - SAMITÃO, Estádio Municipal de Futebol Severino Botelho Melo - BILINÃO e a quadra d coberta Luiz Benni Maia - Praça da Bandeira, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal.

Artigo 3º - As propagandas a que se refere o artigo anterior, não poderão atender contra a moral e os bons costumes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-Mt., 11 de Agosto de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER

Prefeita Municipal